



PORTARIA CRO/MS 016/20204

Designa a Comissão de Buco-Maxilo-Facial e dá outras providencias, revogando as disposições em contrário.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE BUCO-MAXILO-FACIAL:**

Presidente:

EDUARDO GIORDANO DE BARROS, CRO/MS 2969

Membros:

MÁRIO SÉRGIO CANÇADO FATURETO, CRO/MS 3520

TÚLIO MARCOS KALIFE COELHO, CRO/MS 2480

HERBERT DE ABREU CAVALCANTI, CRO/MS 3444

FERNANDO RUAS ESGALHA, CRO/MS 4002

MARCIO ROBERTO TADANO MIGUITA, CRO/MS 3616

Artigo 2º - A Comissão de Buco-Maxilo-Facial tem como atribuição:

I – Fornecer ao Conselho argumentações técnicas e apuradas que contribuam cientificamente para área da Buco-Maxilo-facial e seus profissionais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral
Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD.
Presidente do CRO/MS